



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergiaperenambuco.com.br|Ligue gráis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NO MEIO DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.503.634-72
ENDERECO:
RUA JOSE DE ALEN CAR 916 . AP-403
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

2800180



CÓDIGO DO CLIENTE

7033099970

NOTA FISCAL N° 262277541 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/06/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2623 0610 8359 3200 0108 6600 0262 2775 4110 8680 5663

Protocolo de autorização: 3262300022455597 - 17/06/2023 às 02:17:12

REF:MÊS/ANO
06/2023

TOTAL A PAGAR R\$
288,21

VENCIMENTO
06/07/2023

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **18/05/2023** LEITURA ATUAL **16/06/2023** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **17/07/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	260,00	0,54394054	141,42	5,37	141,42	18,00	25,45	0,42538000	PIS	208,40	0,82	1,70
Consumo-TE	kWh	260,00	0,43360007	112,73	4,27	112,73	18,00	20,29	0,33909000	COFINS	208,40	3,81	7,94
lum. Pùb. Municipal				31,41						ICMS	254,15	18,00	45,74
ICMS-CDE NF249543300				1,29									
ICMS-CDE NF253788851				1,36									
TOTAL				288,21									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUN23	260	29
MAI23	437	31
ABR23	301	31
MAR23	295	31
FEV23	287	28
JAN23	154	29
DEZ22	248	31
NOV22	290	31
OUT22	268	29
SET22	517	33
AGO22	320	30
JUL22	262	33
JUN22	263	29

TOTAL

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3224418573	Energia Ativa	Único	1.649,00	1.909,00	1,00000	260,00

RESERVADO AO FISCO	
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.	

Você não possui débitos nessa conta contrato.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

06/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7033099970**

VENCIMENTO **06/07/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

288,21

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460015 90906.116174 7 94030000028821

PAGADOR | CPF/CNPJ| ENDEREÇO

ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.503.634-72
RUA JOSE DE ALEN CAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE PE

NOSSO NÚMERO

28074600190906116

Nº DO DOCUMENTO

50718188

CÓDIGO DO CLIENTE

7033099970

DATA DE VENCIMENTO

06/07/2023

VALOR DO DOCUMENTO

288,21

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08

AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3064-3/91105-4



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇĀES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇĀES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**NEOENERGIA**

PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**NOME DO CLIENTE:**

ANDRE FERREIRA RODRIGUES

ENDERECO:

RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403

BOA VISTA/RECIFE

50070-075 RECIFE PE